PORTARIA/UEMG Nº 090, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20 e 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2024.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 090, DE 11 DE JUNHO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
PALOMA VARGAS NUNES	1337061-4	TUNIV	II	A	II	B	03/06/2024
PAULO BOTELHO JUNQUEIRA	1034316-8	TUNIV	VI	B	VI	C	31/05/2024
THIAGO PALHARES ASSIS	1366253-1	TUNIV	II	A	II	B	30/05/2024
GISLENE FERREIRA DA SILVA	1099067-9	PES	V	A	V	B	30/05/2024
JANAINA DO ROZARIO DINIZ	1330090-0	PES	V	A	V	B	30/05/2024
MARIA JOSE CANEDO SANGLARD ALBUQUERQUE	1034020-6	PES	V	A	V	B	30/05/2024
WELESSANDRA APARECIDA BENFICA	0884428-4	PES	VII	A	VII	B	30/05/2024

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º daPORTARIA/UEMG Nº 090, DE 11 DE JUNHO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	0930416-3	TUNIV	III	C	IV	A	29/05/2024
ADRIANA MARCIA GOMES	1143070-9	ANU	III	C	IV	A	28/05/2024
SOFIA RODRIGUES SANTOS CARVALHO	1143895-9	ANU	III	C	IV	A	01/06/2024

11 1951416 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 089, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre colação de grau de forma remota, em casos excepcionais, no âmbito dos cursos de graduação ofertados pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na modalidade à distância, com recursos de convênio firmado com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG nº 241, de 07 de fevereiro de 2012, que define a colação de grau como ato oficial da Universidade, realizado de forma pública e solene, não podendo, em nenhuma hipótese, ser dispensado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em casos excepcionais, a realização de solenidade de colação de grau de forma remota e não presencial, nos cursos de graduação ofertados em modalidade de Educação à Distância (EaD), financiados com recursos do convênio firmado com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

§ 1º A realização de colação de grau remota somente poderá ser realizada em casos excepcionais, devidamente fundamentados com base nos princípios da eficiência do gasto público e da razoabilidade.

§ 2º O pedido para realização de colação de grau remota excepcional deve ser enviado pela Direção da Unidade Acadêmica, no início de cada período letivo, para avaliação da Pró-Reitoria de Graduação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo informações referentes ao polo de apoio presencial, data prevista da colação, número de estudantes participantes da cerimônia e justificativa fundamentada para a realização do procedimento de forma remota assinada pela Coordenação de Curso e pela Direção.

§ 3º Após manifestação técnica emitida pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da UEMG (UAB/UEMG), a PROGRAD emitirá seu parecer acerca do pedido para realização de solenidade de colação de grau de forma remota e não presencial.

§ 4º A realização de colação de grau remota excepcional somente poderá ocorrer caso haja manifestação favorável da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da UEMG (UAB/UEMG) e da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º A solenidade de colação de grau remota deverá ser realizada por meio da Plataforma Teams - Evento ao vivo, observadas as disposições contidas na Resolução CONUN/UEMG nº 241, de 07 de fevereiro de 2012, que estabelece as normas para a Cerimônia de Outorga de Grau.

§ 1º Deverão ser obrigatoriamente adicionados como participantes do evento o mestre de cerimônia, os membros da mesa e os estudantes que estejam colando grau.

§ 2º Para o registro de presença, o mestre de cerimônia deverá realizar a chamada nominal no início da solenidade e no momento da outorga de grau, devendo cada formando abrir sua câmera e se pronunciar verbalmente, atestando a sua presença.

§ 3º No momento do juramento todos os formandos também deverão abrir suas câmeras para realizarem o juramento coletivo.

§ 4º A apresentação visual e o pronunciamento verbal do formando são obrigatórios e sua falta implicará a invalidação da colação de grau, independente do motivo que vier a apresentar.

Art. 3º O evento solene deverá ser gravado e sua gravação arquivada para fins de comprovação e consulta posterior, referente à participação do estudante na colação de grau remota.

Art. 4º Na impossibilidade de participação do estudante na colação de grau remota ou na falta da apresentação visual e do pronunciamento verbal do formando durante o evento solene, este poderá prestar juramento e receber a outorga de grau em momento posterior, em data e horário previamente agendados junto à Direção da Unidade Acadêmica, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 241, de 07 de fevereiro de 2012.

Art. 5º A assinatura da ata de colação de grau remota será realizada de forma presencial e individual, pelo estudante ou por seu procurador, em data e horário posterior à solenidade, agendada previamente junto à Direção da Unidade Acadêmica.

Parágrafo Único. A participação na solenidade de colação de grau remota e a assinatura da ata são complementares e obrigatórias para a emissão e entrega do Diploma.

Art. 6º Realizada a colação de grau, a Secretaria Acadêmica deverá providenciar a emissão dos diplomas dos estudantes que participaram da solenidade e seu envio à Divisão de Registro de Diplomas da Reitoria, ficando a entrega do Diploma condicionada à assinatura da ata de colação de grau.

Art. 7º Os casos omissos e situações excepcionais serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 11 de junho de 2024.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

11 1951415 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 383 - REITOR/2024

Dispõe sobre a evolução na carreira de servidores, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 22 da Lei n°. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 44.682/2007, constante no quadro do anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA Nº 383- REITOR/2024
QUADRO I - PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO (ART. 22 DA LEI Nº 15.463/2005

MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
11985710	3	ALAN FRANCOIS CARDOSO	MEDUN	III	A	B	22/01/2024
13858329	3	VITOR MONTEIRO MACAROUN	PES	IV	A	B	05/03/2024

PORTARIA Nº 384 - REITOR/2024

Dispõe sobre a evolução na carreira de servidores, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 20 da Lei n°. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro I do anexo desta portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA Nº 384 - REITOR/2024
QUADRO I - PROGRESSÃO (ART. 20 DA LEI Nº 15.463/2005)

MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
11109089	3	CLAUDIA DANYELLA ALVES LEÃO RIBEIRO	PES	VI	A	B	01/06/2024
14317523	2	CRISTIANE TURANO MOTA MALVEIRA	PES	IV	B	C	02/05/2024
10980282	1	DANIA FERREIRA DA SILVA	TUNIV	III	A	B	11/06/2024
12275509	1	FABRICIO TEIXEIRA SANTOS	TUNIV	III	A	B	26/05/2024
12013132	1	FERNANDO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	TUS	IV	A	B	25/05/2024
11749611	1	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	TUS	IV	A	B	27/05/2024
10464303	1	JUVENTINO RUAS DE ABREU JUNIOR	PES	VI	A	B	01/06/2024
6214829	6	KELLY ALENCAR FROES FONSECA	PES	IV	A	B	01/06/2024
10463586	1	LUCIANA BARBOSA PEREIRA	PES	V	B	C	03/06/2024
10456507	1	MARIA DE FATIMA SANTOS PINHEIRO	TUS	V	A	B	23/05/2024
12275459	1	MARIA TERESA SILVA ANTUNES	AUS	III	A	B	26/05/2024
12773511	2	PAULA MARGARITA ANDREA CARES BUSTAMANTE	PES	VI	A	B	01/06/2024
12103099	2	PAULO HENRIQUE MACHADO OVIDIO	AUS	III	A	B	26/05/2024
14787337	1	PRISCILA FALCI GOULART ANTUNES	MEDUN	III	B	C	09/06/2024
10545424	1	SABINA PENA BORGES PEGO	PES	VII	B	C	03/06/2024
8904955	3	SILVANIA PAIVA SANTOS ROCHA	PES	VI	A	B	01/06/2024
10462331	1	VANISE JULIA FARIAS ALVES	TUNIV	V	B	C	30/06/2023

PORTARIA Nº 385 - REITOR/2024

Dispõe sobre a concessão de promoção, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 21 da Lei n°. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 003/2023 - 1500.01.0061604/2023-88, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei n° 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 21 da referida Lei, relacionados no quadro I do anexo desta Portaria.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o ato de concessão de promoção na carreira referente ao servidor Pablo Diego Rodrigues Sares, constante no Quadro I, do Anexo da Portaria nº 359 - REITOR/2024, publicada em 17 de maio de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA Nº 385 - REITOR/2024
QUADRO I - PROMOÇÃO (ART. 21 DA LEI Nº 15.463/2005)

MASP	Admissão	Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
10466530	1	ANA PAULA FERREIRA HOLZMANN	PES	VI	C	VII	A	01/06/2024
12736526	1	CINTYA KAROLINE GOMES RIBEIRO	TUS	III	C	IV	A	01/01/2024
8870271	1	DANUSA SILVA PORTO	TUS	III	C	IV	A	02/01/2024
10044311	5	LUCANDRA RAMOS ESPIRITO SANTO	PES	VI	C	VII	A	01/06/2024
11239282	2	MARCEL VELOSO CAMPOS	PES	VI	C	VII	A	01/06/2024
12822185	1	PATRICIA CARLA BARBOSA DENUCCI	AUS	II	C	III	A	20/05/2024
11157161	4	RAIANA MACIEL DO CARMO LIBRELON	PES	VI	C	VII	A	01/06/2024
11047313	3	RENATA FRANCINE RODRIGUES LIMA	PES	VI	C	VII	A	01/06/2024
10460004	2	TANIA DE CASSIA MOREIRA SOARES	PES	VI	C	VII	A	01/06/2024

11 1951094 - 1

Editais e Avisos

Controladoria-Geral do Estado

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15210010032021. Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e a Empresa Pública Federal, Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2024 e com término previsto para 25/07/2025, e acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. O valor total é de R$ 12.345,58 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1521.04.124.003.4303.0001.339040.02.0.10.1.Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo presente instrumento. Data da assinatura: 07/06/2024. Ass. Luciana Cássia Nogueira.

3 cm -11 1951070 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - CAP – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024 - Processo de Compra 1250133 09/2024 - Objeto: contratação da prestação de serviços de organização e execução de eventos, para a realização das atividades do PPR, incluindo hospedagem em regime de pensão completa, coffee-break, auditório, salas de apoio, contratação de palestrantes e disponibilização de material de apoio personalizado, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. A Sessão de Pregão ocorrerá dia 28/06/2024, às 09h00min. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até as 08:59h de 28/06/2024. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.gov.br.

3 cm -11 1951429 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO

CMB/DAL-PMMG – Planejamento 02/2024. UE: 1250084, RP 06/2024. Objeto: Torna sem efeito a publicação do dia 05 de junho de 2024, p. 29, em razão da retificação do edital e anexos .Objeto: Registro de preços para eventualcompra de insumos de recarga e munições de treinamento. Novo horário e data do certame serão republicados oportunamente Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial.

2 cm -11 1951169 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG-DS-CSC/SAÚDE X TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A Pregão Eletrônico n° 104/2023, Contrato 9389616/2023, Termo Aditivo 01/2024- Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência.

1 cm -11 1951029 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 55/2024. Processo SEI nº1250.01.0001390/2024-44. Objeto: prestação de serviços de confecção de cortinas para uso no Hospital Militar de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 28/06/2024. Sessão: a partir de 09h00min do dia 28/06/2024. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

2 cm -11 1950960 - 1

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1251855 06 2024
CONTRATANTE:	Polícia Militar de Minas Gerais
OBJETO:	Contratação de empresa para a manutenção e adaptação do vestiário feminino da 16ª Cia Independente PM localizada na cidade de Três Corações/MG.
VALOR TOTAL:	Orçamento sigiloso até a conclusão dos lances
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço
EXCLUSIVIDADE DE ME/EPP/ EQUIPARADAS	SIM
LOCAL:	Portal Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	De 12/06/2024 às 09 horas até 17/06/2024 às 7h59min.
DATA SEÇÃO DE LANCES:	17 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO DA ABERTURA:	08 HORAS
HORÁRIO DO FECHAMENTO	14 HORAS

5 cm -11 1951164 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - CAP – PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 - Processo de Compra 1250133 08/2024 - Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura destinada a execução de intervenções de manutenções nas áreas descobertas do 6º andar contra águas pluviais no prédio do Quartel do Comando Geral da PMMG, sutuado na rua da Bahia, 2115, bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. A Sessão de Pregão ocorrerá dia 27/06/2024, às 09h00min. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até as 08:59h de 27/06/2024. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.gov.br.

3 cm -11 1951427 - 1

4º TERMO ADITIVO 8ª RPM

PMMG–8ªRPM X OLIVEIRA E SÍRIO ALIMENTOS – LTDA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.247.340/2.020-8ª RPM. Objeto: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – prorrogando o prazo por mais 60 (sessenta dias) a partir do dia 15/05/2024, ou pela absorção total do objeto; celebrado conforme termos do inciso II - art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

2 cm -11 1951059 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – 18ª RPM

PMMG – 18ª RPM - Pregão Eletrônico 01/2024. Objeto: contratação continuada de prestação de serviços de fornecimento diário de alimentação, compreendendo lanche (café da manhã) e refeições (almoço e jantar), conforme cardápio constante no edital, aos policiais militares recolhidos a disposição da justiça na unidade prisional da 18ª RPM – Poços de Caldas/MG. Conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:00 hs de 13/06/2024 até as 08:30 hs de 27/06/2024, observando o horário oficial de Brasília. Processo de compra 1259973 004 2024. Íntegra do Edital no site www. compras.mg.gov.br.

3 cm -11 1951258 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202406120300440122.